



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 21.2022

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2022.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2022, sexta-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora**, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 25.05.2022 (reunião extraordinária) (0969008), **27.05.2022** (reunião ordinária) (0969105) e **03.06.2022** (reunião em continuidade a reunião ordinária de 27.05.2022) (0969117).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

1.1 - Processo SEI 23071.932520/2022-69 - Indicação de membros para composição do Conselho Curador da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd).

Breve Resumo: Indicação pelo Conselho Superior dos membros da Universidade Federal de Juiz de Fora que integrarão o Conselho Curador da Fundação de Apoio, conforme consignado na Resolução CONSU nº 28, de 01 de novembro de 2018, tendo em vista o encerramento dos atuais mandatos em 31 de outubro de 2022.

1.2 - Recursos interpostos em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (Expositor: Conselheiro Cassiano Caon Amorim).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos participantes das reservas de vagas que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, referente Chamada Regular do SISU e 1ª e 2ª Reclassificações do PISM - 2º semestre de 2022 para cotas raciais.

Nº do processo:	Parecer
23071.932182/2022-65	INDEFERIDO
23071.932188/2022-32	INDEFERIDO

1.3 - Processo SEI 23071.930973/2022-51 - Recurso de indeferimento de matrícula apresentado por candidato participante do processo seletivo SiSU 2022 desta Universidade, reclassificada pelo SISU-2ª edição 2022, para ocupar vaga no curso de Farmácia, em razão da não comprovação de conclusão do ensino médio.

Breve resumo: Análise do processo mencionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado por candidato ao indeferimento de matrícula, por não ter apresentado comprovante de conclusão do Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio. A declaração apresentada atesta que a requerente concluiu as disciplinas. De acordo com o histórico escolar, a disciplina "Estágio" com 240h está pendente, com prazo para conclusão em 2022.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI 23071.938246/2021-95 - Submissão do processo de Contratação da Clínica Odontologia do Campus de Governador Valadares ao Conselho Superior da UFJF. (Relatora: Conselheira Cristina Sayuri Ochi Dusi).

Breve Resumo: Deliberação pelo Egrégio Conselho Superior da UFJF, da solicitação de autorização para a realização de contrato de locação de imóvel para atender as demandas do curso de Odontologia do Instituto de Ciências da Vida da UFJF-Campus GV, pelo prazo de 10 anos, conforme previsto no edital de Chamamento Público - Aviso de Procura de Imóvel nº 02/2022-GV.

2.2 - Processo SEI 23071.932434/2022-56 – Realização do Projeto "Tradução e validação da escala não-motora da International Parkinson's Disease and Movement Disorders Society - MDS Non-Motor Rating Scale". Equipe executora com menos do que dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada. Aprovação pelo Colegiado Superior da IFE exigida pelo Decreto 7243/2010. (Relatora: Conselheira Angélica da Conceição Oliveira Coelho).

Breve Resumo: Apreciação pelo Conselho da solicitação do Departamento de Clínica Médica da Universidade Federal de Juiz de Fora, para que o Projeto "Tradução e validação da escala não-motora da International Parkinson's Disease and Movement Disorders Society - MDS Non-Motor Rating Scale", sob a coordenação do professor Thiago Cardoso Vale, com participação de profissionais do quadro permanente da UFJF em percentual inferior a (um terço), para que o aporte financeiro fique disponível para a equipe e para que a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) possa apoiar a execução financeira deste projeto.

2.3 - Processo 23071.929002/2022-68 - Relatório de Gestão 2021 da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd). (Relator: Conselheiro Luís Fernando Crocco Afonso)

Breve Resumo: Apreciação do Relatório de Gestão 2021 da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), de acordo com as exigências do Código Civil – Lei 10.406/02, da Lei 8.958/94 e alterações, do Decreto nº 7.423/10, da Portaria Interministerial nº 475/08 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e suas fundações de apoio.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

V - ASSUNTOS GERAIS.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 28/09/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0969138** e o código CRC **683F155F**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.934576/2022-58

Documento SEI nº
0969138